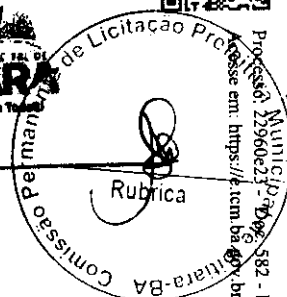




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 2296623-2022 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 30/05/2023 18:42:20
Assinatura em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=ce67ef6c-51c3-4fe1-a4d1-3340357f7497

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2022
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.318.114/0001-63, com sede na Avenida Caraibas, nº 449, Bairro Centro, Irecê-BA, CEP 44.900-000, neste ato representado pelo Sr. WERLEI DANILO PORTO SILVA, portador da cédula de identidade 965045760 SSP/BA e CPF 007.705.035-51, residente e domiciliado na Rua Potiguara, nº 13, casa, Bairro Patagônia, CEP 45065580, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 088/2022, assinado em 12 de abril de 2022, para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Ibitiara-BA, que serão prestados nos preços constantes da Proposta Contratada e nas Condições estabelecidas no Anexo I do Pregão Presencial nº 011/2022, e proposta contratada.

2. - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. - Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação da avença inaugural, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de 13 de abril de 2023 até 13 de agosto de 2023.

3. - DO VALOR

3.1. - Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Segunda do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$788.470,43, (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e três centavos) correspondente a 60 (sessenta) dias letivos.

4. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. - As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid: 02.04.000 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2021 - Gestão do Programa de Transporte Escolar.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 15400000/ 15530000/ 15420000/ 15001001

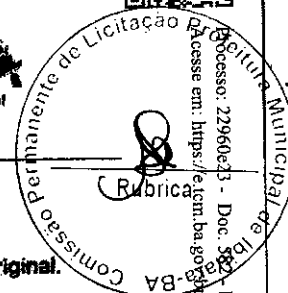
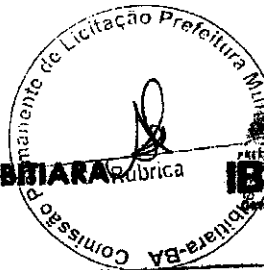
Órgão/Unid: 02.04.000 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2081 - Gestão das Ações do Salário Educação.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 15500000

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>

12.318.114/0001-63
PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS
LTDA
AV. CARAIBAS, Nº 449 - CENTRO
CEP 44.900-000 / IRECÊ - BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



5. - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

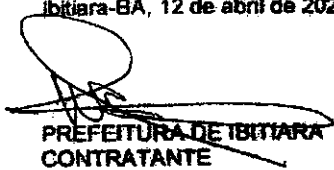
5.1. - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento de contrato original.

6. - DA PUBLICAÇÃO

6.1. - O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. - E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara-BA, 12 de abril de 2023.


PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE


FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

12.318.114/0001-63
PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS
LTDA
AV. CARABAS, Nº 448 - CENTRO
CEP: 46.700-000 / IBIARA - BAHIA


PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: Deborah Neli aux de J. Barbosa 2 - Nome: Mariceni Alves P. Oliveira
RG: 35612850-38 RG: 458.608.225.68

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>

Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 30/05/2023 18:42:20
Acesso em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c6f7ef6c-51c3-41e1-a4d1-e34f035f7d97